



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 115/CAE-HCA/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000558/2024-63.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 164/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em equipamentos e componentes dos sistemas de autoclaves da CME do Centro Cirúrgico e da Odontologia do Hospital Central da Aeronáutica.

CONTRATADA: SEMINTER - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.856.735/0001-45.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 115/CAE-HCA/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 115/CAE-HCA/2024, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 115/CAE-HCA/2024, reajustado, para o valor total de **R\$ 43.915,15 (quarenta e três mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos)**, a partir de 31/01/2025, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 02/2025, de 09/07/2025, assinado por SANDRO GARRÔT DE SOUSA OLIVEIRA 3S QESA STO, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000558/2024-63, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	07/09/2024	07/09/2025	R\$ 42.000,00
1º Termo Aditivo	08/09/2025	07/09/2026	R\$ 42.000,00
1º Termo de Apostilamento	Janeiro/2025	07/09/2026	R\$ 3.073,59
TOTAL			R\$ 87.073,59

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 3.073,59 (três mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120040;

Fonte de Recursos: 100000000

Programa de Trabalho:214537

Esfera: 1;

Plano Interno: GC190904100;

Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 5ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

5.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO WANERLEY ESTANISLAU DA COSTA Cel Med
Ordenador de Despesas

MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES Cel QOFARM BIO
Agente de Controle Interno

SANDRO GARRÔT DE SOUSA OLIVEIRA 3S QESA STO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 115/CAE-HCA/2024
Data/Hora de Criação:	07/08/2025 14:26:43
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0fddcd8ab82d7c9a608f97b21770f38a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento SANDRO GARRÔT DE SOUSA OLIVEIRA no dia 13/08/2025 às 07:53:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES no dia 20/08/2025 às 15:11:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA no dia 22/08/2025 às 12:57:00 no horário oficial de Brasília.